



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.196/2016

Concede Licença Especial à servidora **LUCIANA GELINI HADAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

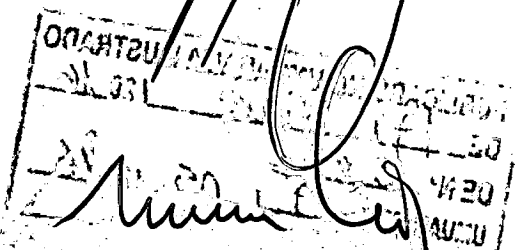
RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **LUCIANA GELINI HADAS**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 6.091.067-7-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 022.924.049-66; nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 3741/2016, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 16 de maio de 2016 a 15 de maio de 2018.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Maio 1916
DE Nº 10.671
UMUARAMA, 17 de Maio 1916
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS